

LEI Nº 3.160/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Amplia o limite de despesas correspondente à primeira fase do **Campeonato Municipal de Futebol Amador, edição 2013**, e dá outras providências.

SIDNEI ECKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a ampliar o limite de despesas concedido pela Lei Municipal nº 3.142/2012, de 27 de dezembro de 2012, correspondente à primeira fase do **Campeonato Municipal de Futebol Amador, edição 2013**, organizado pela **Liga Arroio-meense de Futebol Amador – LAFA**, de até R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) para R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais), considerando o acréscimo de 02 (duas) equipes.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 22 de março de 2013.

SIDNEI ECKERT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

MARCELO LUIZ SCHNEIDER
Secretário da Administração